




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 142, DE 5 DE MAIO DE 2011.


DETERMINA PAGAMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

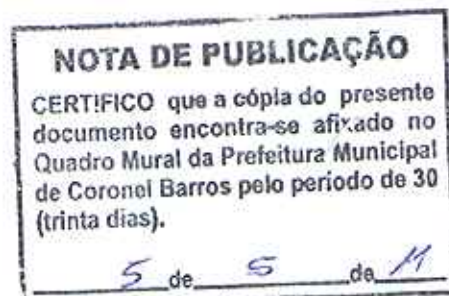
OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 86, DETERMINA PAGAMENTO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO de 15% (quinze por cento), relativo ao período 1996/2011 a servidora, **SUELI MADERS**, Diretora da Câmara, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, sob a matrícula nº 74/4, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
cinco de maio de dois mil e onze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças




Gelson/Antonio Worst
Oficial Administrativo
C/C 373.316.800-30